Projeto de Lei n° 75/2021

Autoriza o Poder Executivo a implantar na Rede Municipal de Saúde Pública, em todo o Município de Itaúna, programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia, bulimia nervosa e obesidade.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, autorizado a implantar na rede municipal de saúde pública, em todo o Município de Itaúna M/G, programa de prevenção e tratamento para portadores de anorexia, bulimia nervosa e obesidade.

§ 1º. Além do tratamento médico, os pacientes receberão também orientação nutricional, psicológica e psiquiátrica, através de especialistas contratados para a implementação deste programa.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Esportes poderá incluir o paciente deste programa em alguns dos seus projetos esportivos, com autorização médica.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Educação percebendo sinais destes distúrbios alimentares em alunos da rede municipal deverá fazer o encaminhamento para a Secretaria de Saúde.

Art. 2°. Caberá ao Executivo a divulgação desse programa em todo Município de Itaúna, inclusive em todas as repartições públicas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itaúna, 26 de abril de 2021.

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Justificativa

Atualmente, principalmente por influência da mídia e da profissão de modelo, o ideal entre os mais jovens (principalmente mulheres) e mesmo entre os adultos é manter o corpo perfeito. Para conseguir seus objetivos, muitos lotam as academias, praticam esportes, caminhadas, fazem regime alimentar, recorrem a cirurgias estéticas e outras.

Outros, porém, principalmente as adolescentes, por medo de engordar e não alcançarem o sucesso na carreira de modelos recorrem a dietas extremas e tornam-se anoréxicos. A anorexia é uma doença resultante de dietas extremas.

As doentes sentem medo de engordar e comem muito pouco para perder peso, exercitam obsessivamente e algumas usam drogas para perder o apetite.

Quando o peso começa a baixar, querem perder mais, até ficarem muito abaixo do normal. Com a grande perda de massa corporal, o corpo começa a "falhar" e, depois de usar toda a gordura, começa a devorar os músculos, até o ponto de não ter mais de onde tirar. A paciente fica desnutrida.

Esses problemas, se prolongados, podem tornar-se irreversíveis, podendo causar impossibilidade de engravidar, osteoporose e, em caso extremo, na falta de tratamento adequado, levar à morte .

A bulimia nervosa,por sua vez, situa-se por volta dos 18 aos 40 anos.

Estamos vivendo o momento de pandemia mundial Covid-19,o que tem levado as pessoas a um descontrole emocional muito forte, agravando ainda mais a situação dessas pessoas portadoras desses distúrbios alimentares.

Itaúna, 22 de Abril de 2021

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador